



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115º/2025.

O GESTOR, IVALDO SOUZA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
290	5	4	10	122	22	2.028	3.3.90.39	102	Municipal	24.269,63
319	5	4	10	301	22	2.127	3.3.90.39	102	Municipal	24.269,63

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEIDIANY SOUSA DA SILVA 00774428309, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.349.007/0001-23, estabelecida no endereço AVENIDA JK, QUADRA 02;LOTE 02;LOJA 02, GIRASSOL, 72.975-000, COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS		11,00	SV	2.206,33	1.840,9091
TOTAL VENCEDOR						20.250,0001

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 21/02
/2025.

IVALDO SOUZA DA CRUZ
GESTOR